



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**10/07/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	1 - 3
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	4
2.2. DESEMBARGADOR.....	5 - 6
2.3. JUÍZES.....	7



Abandonados

## Prédios lacrados voltam a ser usados como abrigo

CIDADES 6

# Prédios lacrados voltam a ser invadidos em SL

Situação foi observada no antigo prédio da Oleama, no Desterro, e no Edifício João Goulart, na Praça Pedro II; dependentes químicos frequentam esses espaços

Fotos/Biné Moraes

**P**rédios abandonados e lacrados voltaram a ser utilizados como abrigo para moradores de rua no Centro Histórico de São Luís. Anteriormente esses imóveis haviam sido lacrados para evitar que dependentes químicos entrassem em suas dependências para fazer consumo de drogas, contudo essa situação está acontecendo novamente.

Um desses prédios era a antiga empresa Oleaginosas Maranhense S/A (Oleama), localizado no Desterro, ao lado do Convento das Mercês. Em janeiro do ano de 2015, um trabalho conjunto da Prefeitura de São Luís e o Governo



Buraco na parede lateral do prédio que abrigou a empresa Oleama, no Desterro, facilita invasão de pessoas

do Estado lacrou com tijolos a entrada dos imóveis, que eram invadidos por usuários de crack.

Depois dessa ação, que se estendeu para outros prédios da localidade, os dependentes químicos foram encaminhados para instituições de apoio, onde tiveram atendimentos psicológicos e de desintoxicação.

### Ocupação

Contudo, a ocupação no prédio voltou a acontecer. Apesar das entradas principais continuarem lacradas com tijolos, foi feito um buraco na parede lateral do prédio por onde os dependentes químicos entram para fazer uso de substâncias entorpecentes. Dentro do prédio, alguns utensílios domésticos e restos de roupas são sinais da presença de pessoas no espaço.

Em anos anteriores, o local era frequentado por usuários de droga. Por causa da presença deles, as pessoas evitavam passar nas proximidades, com medo de terem seus pertences roubados e depois trocados por droga.

Brigas entre os usuários eram frequentes na localidade. Por causa do alto consumo de entorpecentes na região, diversos crimes já foram registrados dentro e nas proximidades do prédio da antiga Oleama, inclusive homicídios.



No edifício João Goulart, na Praça Pedro II, tijolos foram retirados formando buraco para acessar o local

### Mais um

Outro prédio que voltou a ser ocupado, mesmo depois de lacrado, é o edifício João Goulart, localizado na Praça Pedro II. O imóvel foi a sede do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) na capital maranhense durante a década de 1960.

O prédio foi um dos primeiros a ser inaugurados na capital maranhense e chamava atenção dos ludovicenses por causa da sua estrutura singular. Desocupado, tapumes foram colocados em volta do prédio, sinalizando que seriam iniciadas reformas, no entanto, muitos deles caíram com o passar do tempo e nenhuma obra foi realizada.

### MAIS

Tanto o prédio da antiga Oleama, quanto o Edifício João Goulart, estão com a estrutura física danificada e precisando urgentemente de reforma. Para o primeiro ainda não foi dada uma destinação definitiva. Já o segundo deve abrigar instalações do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Depois dos tapumes, foram erigidas paredes de tijolos nas en-

tradadas do prédio, para evitar que vândalos adentrassem. Mas, da mesma forma como aconteceu com o prédio da antiga Oleama, um buraco na parede lateral foi feito e o ambiente voltou a ser frequentado. Em um dos andares superiores do João Goulart existe até colchões e outros restos de móveis utilizados pelas pessoas que frequentam o espaço, possivelmente dependentes químicos. ●

# Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



## Abusos dos planos de saúde

Uma proposta de mudança na lei dos planos de saúde pode ser apresentada nas próximas semanas na Câmara dos Deputados e afetar a vida de 47,6 milhões de usuários.

Criticada por entidades de defesa do consumidor, a reforma pode liberar o livre reajuste dos planos individuais e acabar com o rol mínimo de coberturas obrigatórias, entre outras alterações importantes. A votação deve ocorrer até o mês de agosto.

A proposta tramita em regime de urgência no Congresso Nacional, por meio de uma comissão especial, que pretende reunir as mudanças sugeridas por 140 projetos de lei elaborados nos últimos onze anos.

Uma das alterações prevê a proibição da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) nos contratos de planos de saúde. Isso significa que as decisões judiciais em ações contra planos de saúde não poderiam mais se basear no mencionado Código.

A reforma também pode acabar com o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), que, segundo a lei de 1998, deve ser feito toda a vez que um cliente de plano de saúde é atendido na rede pública.

A mudança pode autorizar ainda a venda dos chamados planos "populares" ou "acessíveis". Segundo entidades de defesa do consumidor, esses planos teriam imensas restrições de coberturas.

*Hoje, os contratos de planos de saúde estabelecem relações de consumo e o Código de Defesa do Consumidor protege a parte mais fraca da relação entre clientes e os planos de saúde.*

Os consumidores sofrem muito com as ilegalidades dos planos de saúde, sendo as mais comuns as negativas dos pagamentos de próteses, cirurgias, exames e internações, reajustes abusivos, cláusulas abusivas, reembolsos limitados e rejeitados.

Essas ilegalidades são agravadas pelo já sofrido estado emocional quando tem a notícia de que o plano não pagará a prótese, ou não permite uma cirurgia, negam a internação, e ainda quando aumentam a mensalidade muito acima da inflação ou do permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Quando o assunto é saúde, hospital, doença, as pessoas tendem a ficar mais fragilizadas, precisam de apoio, suporte, e quando percebem que terão de enfrentar um problema com o plano de saúde, nasce um sentimento ruim, sentem-se lesadas.

A Lei diz que é obrigatória a cobertura do atendimento em casos de emergência que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis ao paciente.

O Poder Judiciário tem agido com coerência em suas decisões, reconhecendo as ilegalidades praticadas pelas operadoras de planos de saúde, condenando-as não apenas a autorizar o procedimento até então negado, mas também a ressarcir os danos morais sofridos.

O dano moral nesses casos é presumido, não havendo necessidade de se fazer prova. É evidente que a negativa de uma cirurgia ou, por exemplo, de uma quimioterapia, causa extremo abalo emocional numa pessoa que já está com a sua saúde fragilizada.

O Judiciário vem mantendo o entendimento de que os contratos formalizados com os planos de saúde são de adesão, ou seja, o consumidor não tem a possibilidade de rever as cláusulas e discuti-las. O contrato vem pronto, o consumidor apenas adere ao mesmo, sem nada poder questionar. Por esse motivo as empresas estão sendo também condenadas.

Na mesma esteira, igualmente não importa a data em que o plano foi contratado, pois a relação é contínua ao longo do tempo, se renovando automaticamente, motivo pelo qual deve se adequar aos preceitos de política pública.

## Preconceito

O relatório da reforma do Código Penal na Câmara dos Deputados revisa o peso do martelo nos crimes de homicídio, criando mais uma qualificadora: o preconceito. Hoje punido com 6 a 20 anos de cadeia, o ato de matar alguém, se motivado por discriminação de qualquer natureza, passará a ser de 12 a 30 anos.

## Dados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um novo banco de dados para permitir que pessoas e empresas saibam quantos processos tramitam contra elas no Judiciário. O sistema é revolucionário e não existe em nenhum lugar do mundo. Ele começou a funcionar com 33 milhões de processos, mas o objetivo é que ele tenha todas as 70 milhões de ações em tramitação no país.

## Discriminação

Os poderes Judiciário e Executivo estão cobrando mudanças legais para enfrentar a discriminação racial no trabalho. O entendimento é de que faltam leis mais claras para punir a discriminação racial nos ambientes de trabalho, o que exige atos legislativos mais completos, mais adequados para aparelhar os magistrados em casos de discriminação. Tramitam hoje no Congresso Nacional várias propostas que definem o conceito de "trabalho decente" e tratam do combate à discriminação dentro da administração pública.

## Reincidentes

Pesquisa do CNJ revela que quatro em cada dez crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em estabelecimentos com restrição de liberdade são reincidentes. As infrações que os levam de volta costumam ser ainda mais graves do que as anteriores. Os casos de homicídio, por exemplo, foram muito mais frequentes na segunda internação, aumentando de 3% para 10%, em âmbito nacional.



## Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras



**Orquídea Santos**  
orquideafsantos@yahoo.com.br



O natalense João Ferreira Leal Neto lançou, na Livraria e Espaço Cultural AMEI (São Luís Shopping), o livro “Na sombra do Pequizeiro”, que traz um rico histórico da trajetória de sua família com origem em Cururupu, cuja matriarca é a médica Dalila da Conceição Miranda Leal, que reside no Rio de Janeiro.

A obra é um romance histórico com fatos verídicos e fictícios classificados pelo autor de mitos familiares. “Fiquei feliz e honrado com a presença de pessoas que não via há mais de 30 anos. A minha ligação com o Maranhão, com a cidade de Cururupu, apesar de não ser maranhense, é muito forte pelos momentos maravilhosos vividos na juventude”, ressalta João Neto. **VEJA BREVEMENTE NA TV WEB COM ORQUÍDEA SANTOS**



O autor com o juiz Fernando Mendonça e Solon Miranda



Luiz Jackson Miranda, João Leal Neto e Claudia Leal



João Leal Neto com o desembargador Ricardo Duailibe



João Leal Neto (autor do livro), Renato Miranda, Solon Miranda e José Miranda



Liliana Boueres, Luiz Jackson Miranda Júnior, Maria Alice Gomes, Luiz Jackson Miranda, Yete Boueres, Vera Miranda, Mariana Boueres e Luís Felipe Boueres

## **Pescadores denunciam que ex-presidente nomeou borracheiro para assumir colônia**

De acordo com denúncias de pescadores atuantes na cidade de Humberto de Campos, na Região do Munim, o ex-presidente da Colônia dos Pescadores Z-15, Gutemberg Gomes Lima, nomeou o borracheiro Josenaldo da Silva Leal como titular desta entidade, sendo que ele não possui nenhum vínculo com a profissão relacionada à pesca. Este fato está sendo motivo de indignação e revolta no referido município.

A medida referente à nomeação de “Naldo Borracheiro”, como é conhecido na cidade, segundo os pescadores, é arbitrária e ilegal, pois Gutemberg, oficialmente, não é mais presidente da colônia, mas tenta se manter no poder de qualquer forma, utilizando os mais variados artifícios. Eles disseram que Gomes Lima usa as dependências da entidade como se fosse extensão de sua casa, transformando o local em um escritório particular.

Como revelaram os pescadores e pescadoras, Gutemberg assumiu a presidência da colônia em 2013, mas seu mandato terminaria em 25 de agosto de 2016. No entanto, em uma de suas manobras, lançou, “de forma escondida”, um Edital de Convocação referente a uma Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, em que determinou novas eleições para 24 de julho do ano passado, sendo que o prazo para registro das chapas seria até o dia 4 de julho.

Houve, porém, o registro de um Boletim de Ocorrência (BO), pois o então presidente se negou a

receber os documentos de uma das chapas, e ainda teria exonerado o delegado representante da colônia, José Ribamar dos Santos Leal.

O grupo disse que não ocorreu a eleição, mas Gutemberg Gomes publicou outro edital, em que declara que nenhuma chapa fora registrada para concorrer ao pleito. Sendo assim, ele convocou uma Assembleia Extraordinária para se eleger por aclamação em 15 de julho.

Mas, em 14 de julho, o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro concedeu uma liminar, após pedido feito pelos advogados da Colônia de Pescadores, cancelando todos os editais que Gutemberg publicara concernentes à eleição da diretoria, conselho fiscal, delegado representante e suplentes. Bem como referentes à Assembleia Extraordinária por aclamação designada para o dia 15 de julho. Embora com essas determinações judiciais, ele lançou outro edital, em 20 de fevereiro deste ano.

Dessa vez, conforme os pescadores, ele discorreu sobre o seguro-defeso, de onde o ex-presidente teria retirado uma parte do dinheiro solicitado para esse pagamento, cujo valor total é de R\$ 60. De acordo com as denúncias, muitos pescadores não receberam o benefício nem os recibos. Diante de tantas “jogadas” de Gomes Lima, foi criada a Comissão de Recuperação da Colônia de Pescadores Z-15 de Humberto de Campos, com duração provisória de seis meses e com “atribuições bem definidas de acordo com o Estatuto Social da entidade”.